

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Senhor(a) Diretor(a)

A fim de dar atendimento à Notificação nº 3624 – Inquérito Civil nº 59/1999, expedida pela Senhora Procuradora do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – Coordenadoria da Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos, solicito a Vossa Senhoria o que segue:

1. Preenchimento do quadro anexo, onde deverá constar a relação dos docentes que se encontram contratados sem concurso público, cuja situação não foi regularizada, (através de aprovação em concurso público) até a presente data;
2. Na coluna MOTIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA(**sem concurso**) explicitar sucintamente o motivo, por exemplo: falta de candidato aprovado em Concurso Público; rescisão do contrato do titular; licença-saúde do titular; afastamento (com ou sem prejuízo) do titular; licença-gestante da titular, etc.
3. O quadro devidamente preenchido, em duas vias, deverá ser encaminhado **no malote do dia 10/05/2004**, a fim de cumprir o prazo estipulado pelo Ministério Público.

Obs. O Quadro encontra-se disponibilizado no site desta Coordenadoria (www.centropaulasouza.com.br/crh), a fim de facilitar o preenchimento.

Dúvidas poderão ser dirimidas nos ramais 3037 ou 3038.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador

